



PORTARIA 564/2020

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES NA EMASA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o interesse do EMASA e a necessidade do Departamento de Operação, Água, Esgoto e Drenagem Pluvial;

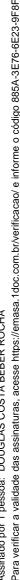
CONSIDERANDO o Requerimento disposto no processo e- 16.282/2020;

RESOLVE:

- 1º. Remover o servidor PABLITO ALVARO LINHARES MARCONDES, operador de estação, matrícula 584, lotado na Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:
- Do: Departamento de Manutenção de Água DMA Estação de Tratamento de Água ETA
- Para: Departamento de Operação, Água, Esgoto e Drenagem Pluvial Estação de Recalque de Água Bruta - ERAB
- 2º. Este ato retroage seus efeitos ao dia 18 de março de 2020.

Balneário Camboriú, 04 de maio de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA Diretor Geral EMASA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 885A-3E76-6E23-9F8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.177.830-34) em 07/05/2020 14:42:20 (GMT-03:00) Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://emasa.1doc.com.br/verificacao/885A-3E76-6E23-9F8F